



EDITAL Nº 04/2022-CPPS

Complementa as condições dispostas na Portaria CPPS Nº 04/2022 para a realização do Processo Seletivo continuado do primeiro período letivo de 2023 na modalidade de prova online.

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Universidade de Fortaleza, no uso das suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições para a realização do Processo Seletivo Continuado para habilitação em seus Cursos de Graduação no primeiro período letivo de 2023, como seguem:

- 1) O Processo Seletivo continuado somente terá validade para admissão de candidatos no primeiro período letivo de 2023, dentro do limite de vagas fixado para cada curso na Portaria CPPS Nº 04/2022, ainda não preenchidas na primeira fase da seleção.
- 2) Além das modalidades já disponíveis, nos termos da Portaria CPPS Nº04/2022, os candidatos interessados em ingressar em um dos cursos de graduação presencial da Universidade de Fortaleza poderão realizar uma prova online de redação, que avaliará o domínio da escrita formal em língua portuguesa, a compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento, a capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos, o domínio dos mecanismos linguísticos de argumentação e capacidade de conclusão com propostas coerentes que respeitem os direitos humanos, conforme critérios de classificação indicados no os direitos humanos, conforme critérios de classificação indicados neste edital.
- 3) As inscrições deverão ser feitas via internet pelo endereço eletrônico <http://www.unifor.br/estudenaunifor>, mediante o preenchimento de uma Ficha-requerimento de inscrição e seu envio eletrônico à CPPS a partir do dia 30 de outubro de 2022.
- 4) A classificação dos candidatos inscritos na modalidade de seleção Prova Online se dará seguindo a ordem cronológica da redação efetivamente realizada (data e hora), sendo aprovado o candidato que atender aos critérios estabelecidos neste edital.
- 5) O Processo Seletivo se dará de forma continuada, de modo que, respeitando se a remanescente de vagas, o processamento do requerimento do candidato se dará diariamente, com o preenchimento das vagas a partir das aprovações dos candidatos que atenderem os requisitos de cada modalidade até o limite de vagas ofertadas.
- 6) A classificação dos candidatos inscritos na modalidade Prova Online se fará, para aqueles que, inscritos nesta etapa do Processo Seletivo, indicaram o mesmo curso e o mesmo turno, obedecendo se a ordem cronológica do envio da prova online, constando esta necessariamente de uma nota, diferente de zero, atribuída à Redação em Língua Portuguesa. Em caso de empate, terá preferência, o candidato com maior idade.
- 7) em qualquer modalidade de seleção, caso o número de inscritos classificados seja superior ao número de vagas ofertadas, respeitados os critérios de aprovação, haverá classificação de candidatos como classificáveis.
- 8) Na hipótese de preenchimento da totalidade das vagas em qualquer momento da seleção, a Universidade de Fortaleza fica desobrigada de realizar os demais atos do presente Processo realizar os demais atos do presente Processo Seletivo em face da não remanescente de vagas, podendo a seu critério manter a inscrição aberta para classificação de classificáveis.
- 9) O presente Edital complementa a Portaria Nº 04/2022 – CPPS, que estabelece as condições do Processo Seletivo 2023.1 e regerá a seleção na modalidade prova online naquilo que não conflitar com o presente edital.
- 10) A *homepage* <http://www.unifor.br/estudenaunifor> conterá as informações relativas ao Processo Seletivo da Universidade de Fortaleza e dará acesso para as inscrições dos candidatos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3477.3000 ou pelo e-mail: queroserunifor@unifor.br.

Fortaleza, 28 de outubro de 2022.
Janine de Carvalho Ferreira Braga